



**PROCESSO SELETIVO DE FINANCIAMENTO DE CURSOS DE  
PÓS-GRADUAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2013**

**EDITAL N. 22 /2013 – AGU**

A DIRETORA DA ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL, no uso das atribuições de que trata o inciso III do art. 9º do Ato Regimental nº 2, de 15 de agosto de 2005, e em conformidade com o Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e com a Portaria/AGU nº 277, de 13 de agosto de 2013, e com a Decisão do Presidente do Conselho Consultivo da EAGU, de 18/10/2013, que julgou os recursos contra a lista preliminar de classificação, e ainda, o que consta no subitem 8.1 do Edital nº 06/2013-EAGU, e CONSIDERANDO a Decisão Liminar proferida pelo Juízo da 22ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal no Mandado de Segurança nº 25367-35.2013.4.01.3400, resolve:

1. Incluir, *Sub judice*, na **lista definitiva** de classificação e na **lista de beneficiários** dos candidatos do Processo Seletivo de Financiamento de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* para o exercício de 2013 e primeiro semestre de 2014, o seguinte candidato:

**MESTRADO - ÁREA JURIDICA/ATIVIDADE FINALISTICA**

| Nome                             | Cargo              | Pontuação | Classificação | Beneficiário |
|----------------------------------|--------------------|-----------|---------------|--------------|
| George Barbosa Jales de Carvalho | Procurador Federal | 11,00     | 8             | SIM          |

2. O fluxo detalhado para atendimento ao item 9 do Edital 06/2013 – EAGU será encaminhado ao interessado, por e-mail institucional, até dia 13.12.2013.

Brasília-DF, 3 de dezembro de 2013.

  
**JULIANA SATHONE MAYRINK NEIVA**

Advogada da União

Diretora da Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal